

**ATA n.º 612**

ATA da sessão pública para abertura das “Propostas Financeiras” referente ao **EDITAL N.º 006/2019 – Concorrência** ((Processo n.º 59510.001125/2018-87) que tem por objetivo a execução das obras de construção de barragem de terra homogênea para acumulação de água, com volume total do maciço de 5.456,50m<sup>3</sup>, localizada no rio Mangaiá, na comunidade de Barra da Lagoinha, no município de Japonvar, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 9h (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Especial de Licitação, ainda composta pelos servidores Samuel Maciel César e Herculino Lafetá Rabelo Filho, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 86/2019 da 1ª SR, reuniram-se para a abertura das “Propostas Financeiras” de que trata o Edital n.º 6/2019 (Tomada de Preços), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento. Com base na comunicação feita através da Carta n.º 97/2019-1ª/SL, de 23/10/2019, as licitantes CENGE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 25.822.982/0001-28) e CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. (CNPJ: 08.815.415/0001-25) foram convidadas para a presente sessão de abertura das “Propostas Financeiras”. Registre-se que as empresas convidadas não se fizeram presentes nessa sessão pública. Considerando o relatório emitido pela comissão contendo resultado de julgamento do recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. (fls. 932 e 933) referente à fase de habilitação, e que não foi dado provimento ao mesmo, ensejou-se a condição de abertura, nesta oportunidade, da “Proposta Financeira” da licitante habilitada, cujo valor global ofertado foi o seguinte:

1. CENGE ENGENHARIA LTDA. – valor de **R\$ 153.915,56** (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos);

A Comissão Especial de Licitação procederá à análise e julgamento da “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente quando, então, será concedido o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93, conforme determina o Edital em apreço. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 9h30 (nove horas e trinta minutos). Montes Claros, 25 de outubro de 2019.

  
ALYSSON BASTOS CERQUEIRA

  
HERCULINO LAFETÁ RABELO FILHO

  
SAMUEL MACIEL CÉSAR